



Demonstrações Financeiras

**Preparadas de Acordo com as
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco
Central do Brasil**

Banco RCI Brasil S.A.

30 de junho de 2020

	Página
Relatório da Administração	2
Relatório do Auditor Independente	5
Demonstrações Financeiras:	
Balanços Patrimoniais	7
Demonstrações dos Resultados	9
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	10
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	11
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	12
Demonstrações do Valor Adicionado	13
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	14
Relação dos Administradores	36
Declarações:	
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	37
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	38

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao período findo em 30 de junho de 2020, as quais estão sendo apresentadas comparativamente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as demais demonstrações em relação ao período findo em 30 de junho de 2019, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do CMN, do Bacen, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas elaboradas de acordo com o Pronunciamento IAS 34 - Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas oriundo das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações do Comitê de Interpretações de IFRS, relativas ao período findo em 30 de junho de 2020 está sendo divulgada simultaneamente.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento e/ou arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Eventos Societários

Em 30 de abril de 2020, na Assembleia Geral Ordinária realizada, foi aprovada a proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$258.022, sendo: 5% para a conta "Reserva Legal"; a título de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, o montante de R\$74 milhões, os quais foram saldados em, 6 de janeiro de 2020, distribuição de R\$48.560 a título de dividendos; e destinar o lucro líquido remanescente, no valor de R\$122.560 para a Reserva para Reforço de Capital. O pagamento de dividendos foi efetuado em 26 de maio de 2020.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.336 milhões em 30 de junho de 2020, apresentando evolução de 1,6% em relação a R\$1.315 milhões em 31 de dezembro de 2019. O lucro líquido apresentado no período findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$100 milhões (30/06/2019 - R\$93 milhões).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2020, os ativos totais atingiram R\$11.832 milhões (31/12/2019 – R\$12.544 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito e de arrendamento mercantil no montante de R\$9.471 milhões (31/12/2019 – R\$10.318 milhões).

Em 30 de junho de 2020, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$4.887 milhões (31/12/2019 – R\$5.026 milhões), recursos de aceites cambiais em R\$996 milhões (31/12/2019 – R\$1.592 milhões) e letras financeiras em R\$3.473 milhões (31/12/2019 – R\$3.496 milhões).

Conjuntura Econômica

O Banco RCI Brasil avalia que, no primeiro semestre de 2020, o cenário global foi marcado pelos desdobramentos da pandemia do COVID-19, que continuaram atingindo a grande maioria das economias de maneira bastante intensa e cujos impactos finais ainda demandarão tempo para serem calculados. Entretanto, diante do maior controle na disseminação da doença, principalmente nos países que foram atingidos nos estágios iniciais da pandemia, o Banco RCI Brasil testemunhou a divulgação e indicadores de atividade econômica sinalizando que o pior momento tenha ficado para trás. Além disso, o Banco avalia que a expressiva concessão de estímulos fiscais e monetários tanto no fronte doméstico quanto no internacional ajudou a dar suporte aos preços dos ativos financeiros e a reverter a piora registrada no primeiro trimestre do ano. Por exemplo, o índice Bovespa que havia recuado de 115.645,3 pontos para 73.019,8 pontos entre dezembro de 2019 e março de 2020, registrou alta no segundo trimestre e voltou ao patamar de aproximadamente 90.000 pontos.

No país, o Banco RCI Brasil considera que os infortúnios gerados pela COVID-19 desviaram o foco das discussões sobre reformas estruturais para os debates sobre medidas de combate aos impactos econômicos provocados pela pandemia, principalmente para ações direcionadas às camadas mais pobres da população e aos segmentos empresariais mais expostos aos infortúnios causados pelas políticas de distanciamento social. Na visão do Santander, tais medidas temporárias foram imprescindíveis para amenizar o impacto da crise, porém resultarão em aumento substancial das despesas públicas ao longo de 2020 e, por conseguinte, no nível de endividamento do governo brasileiro. Este quadro, avalia o Banco RCI Brasil, só reforça a necessidade de retomada das discussões sobre reformas estruturais após a superação da pandemia para evitar que a trajetória do endividamento público brasileiro se torne insustentável.

Diante do impacto contracionista que a pandemia trouxe, o Banco RCI Brasil considera não ter sido surpresa a onda generalizada de revisões baixistas para as projeções do PIB em 2020 frente as expectativas do primeiro trimestre. Enquanto a projeção mediana indicava retração de 0,48% para o PIB brasileiro ao final de março de 2020, atualmente a expectativa mediana é de que a economia brasileira recue 6,51% neste ano. O Banco RCI Brasil julga que tal perspectiva de forte contração do PIB brasileiro é a razão para que se tenha observado revisão importante também na projeção mediana de inflação para 2020 entre o final do primeiro trimestre e atualmente (de 2,94% para 1,60%). Esta combinação de perspectivas de contração econômica e inflação baixa é o que o Santander entende haver propiciado espaço ao Banco Central do Brasil para reduzir a taxa básica de juros ao novo patamar mínimo histórico no país (2,25% a.a.) na reunião do Copom de junho 2020.

Contudo, na visão do Banco RCI Brasil, o quadro de crescimento lento e endividamento público elevado é algo que afugenta os investidores internacionais, o que se refletiu na melhora marginal apresentada tanto pelo CDS de 5 anos do Brasil quanto na sua taxa de câmbio. No primeiro caso, o instrumento de proteção quanto à problemas de insolvência do governo brasileiro subiu de 99,5 pontos base em dezembro de 2019 para 275,9 pontos base em março de 2020. Em junho de 2020, este indicador recuou para 260,9 pontos base apenas – embora tenha flutuado próximo a 400 pontos durante o segundo trimestre. No caso da taxa de câmbio, o Banco viu acontecer um processo semelhante com a paridade frente ao dólar saltando de R\$4,03/US\$ ao final de 2019 para R\$5,20/US\$ no encerramento do primeiro trimestre deste ano e encerrando o segundo trimestre próximo a R\$5,16/US\$.

Ou seja, para que haja melhora mais aguda no desempenho destes indicadores, o Banco RCI Brasil avalia que serão necessárias medidas que sinalizem alteração tanto no ritmo de crescimento econômico quanto reversão da trajetória altista de endividamento público. Na visão do Banco RCI Brasil, isto só será possível com a retomada de reformas estruturais.

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 381/2003, o Banco RCI Brasil informa que no período findo em 30 de junho de 2020, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras.

Ademais, o Banco RCI Brasil confirma que a KPMG Auditores Independentes representa à sua Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria independente das Demonstrações Financeiras do Banco RCI Brasil. A referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor.

Outras Informações

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2020, foi aprovada a eleição para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato complementar válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021, do Sr. João Miguel dos Santos Leandro na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

O Conselho de Administração

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco RCI Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco RCI Brasil S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

– Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.i e 8, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, o Banco classifica suas operações (que

compreendem as operações de crédito e de arrendamento mercantil), em nove níveis de risco. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa leva em consideração a avaliação de diversas premissas e fatores (internos e externos) para determinação do rating, incluindo inadimplência dos clientes e garantia das operações, cenário econômico atual, setor de atividade econômica e demais fatores definidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 2.682/99, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. O Banco aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela referida Resolução a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão. A classificação das operações de crédito em níveis de risco, bem como os percentuais de perda, envolve premissas e julgamento do Banco baseados em suas metodologias internas de classificação de risco e a provisão para créditos de liquidação duvidosa registrada representa a melhor estimativa do Banco. Devido à relevância das operações de crédito e às incertezas, impactadas também pelo atual cenário social e econômico resultante do estado de pandemia do Covid-19, inerentes à determinação da estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa, e também devido à complexidade dos métodos e premissas utilizados e ao julgamento envolvido na sua determinação, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a:

- avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pelo Banco relacionados aos processos de apuração e reconhecimento da provisão para liquidação duvidosa, contemplando substancialmente os seguintes processos: aprovação e registro das operações de crédito e de arrendamento mercantil, classificação e atualização dos ratings dos clientes e operações que são base para a apuração da provisão.
- analisamos o cálculo aritmético, incluindo a avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa; e
- avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais, descritas nas notas explicativas nº 3.i e 8.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa no contexto das demonstrações financeiras individuais tomadas em conjunto, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020 elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade da entidade e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC PR-007945/F-7

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP-252418/O-3

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Ativo Circulante		5.956.704	7.023.241
Disponibilidades	4	39.074	9.383
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	840.050	397.055
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		840.050	397.055
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		152.412	800.508
Carteira Própria	5.a	152.412	800.508
Relações Interfinanceiras	6	214.048	489.400
Depósitos no Banco Central		214.048	489.400
Operações de Crédito		4.391.054	4.900.953
Setor Privado	8.c	4.474.856	4.983.135
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	8.c	-	7
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	8.f	(83.802)	(82.189)
Operações de Arrendamento Mercantil		248.288	293.194
Setor Privado	8.a	253.171	296.440
(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	8.f	(4.883)	(3.246)
Outros Créditos		33.067	83.720
Rendas a Receber		2.464	4.694
Diversos	10	30.603	79.026
Outros Valores e Bens		38.711	49.028
Outros Valores e Bens		224	224
Despesas Antecipadas		38.487	48.804
Ativo Realizável a Longo Prazo		5.870.827	5.517.458
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		642.447	37
Carteira Própria	5.a	642.447	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.a	-	37
Operações de Crédito		4.353.209	4.557.817
Setor Privado	8.c	4.462.394	4.646.063
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	8.c	-	11
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	8.f	(109.185)	(88.257)
Operações de Arrendamento Mercantil		270.377	384.730
Setor Privado	8.a	280.789	392.717
(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	8.f	(10.412)	(7.987)
Outros Créditos		604.794	574.872
Créditos Tributários	9.a	386.200	354.977
Diversos	10	218.594	219.895
Outros Valores e Bens		-	2
Despesas Antecipadas		-	2
Permanente		4.043	2.866
Imobilizado de Uso	11	3.661	2.286
Outras Imobilizações de Uso		6.243	4.585
(Depreciações Acumuladas)		(2.582)	(2.299)
Intangível		382	580
Outros Ativos Intangíveis	12	5.828	5.828
(Amortizações Acumuladas)	12	(5.446)	(5.248)
Total do Ativo		11.831.574	12.543.565

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras .

	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Passivo Circulante		3.393.125	4.450.150
Depósitos	13.a	2.024.813	2.244.309
Depósitos à Vista		7.725	7.454
Depósitos Interfinanceiros		1.970.252	2.234.583
Depósitos a Prazo		46.836	2.272
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	897.989	1.746.174
Recursos de Aceites Cambiais		247.585	624.286
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		650.404	1.121.888
Outras Obrigações		470.323	459.667
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		-	4.511
Sociais e Estatutárias		1.793	64.961
Fiscais e Previdenciárias	9.b	46.368	38.058
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	205.291	80.748
Diversas	14	216.871	271.389
Passivo Exigível a Longo Prazo		7.102.738	6.778.572
Depósitos	13.a	2.917.012	2.812.478
Depósitos Interfinanceiros		2.917.012	2.790.938
Depósitos a Prazo		-	21.540
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	3.571.652	3.341.205
Recursos de Aceites Cambiais		748.542	967.467
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		2.823.110	2.373.738
Outras Obrigações		614.074	624.889
Fiscais e Previdenciárias	9.b	169.449	171.231
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	177.878	166.707
Diversas	14	266.747	286.951
Patrimônio Líquido	16	1.335.711	1.314.843
Capital Social:		985.225	985.225
De Domiciliados no País		393.015	393.015
De Domiciliados no Exterior		592.210	592.210
Reservas de Lucros		438.146	386.757
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(87.660)	(57.139)
Total do Passivo		11.831.574	12.543.565

BANCO RCI BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.



	Nota	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Receitas da Intermediação Financeira		708.597	805.146
Operações de Crédito		597.222	568.411
Operações de Arrendamento Mercantil		180.500	246.382
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		21.500	41.727
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	(97.314)	(64.577)
Resultado das Aplicações Compulsórias		6.689	13.203
Despesas da Intermediação Financeira		(448.606)	(566.776)
Operações de Captação no Mercado		(212.510)	(261.783)
Operações de Arrendamento Mercantil		(155.247)	(218.435)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.f	(80.849)	(86.558)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		259.990	238.370
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(102.234)	(107.051)
Receitas de Prestação de Serviços		5.994	5.578
Rendas de Tarifas Bancárias	18	29.134	47.795
Despesas de Pessoal		(22.755)	(20.377)
Outras Despesas Administrativas	19	(80.883)	(95.117)
Despesas Tributárias		(17.189)	(15.968)
Outras Receitas Operacionais	20	19.167	28.505
Outras Despesas Operacionais	21	(35.702)	(57.467)
Resultado Operacional		157.756	131.319
Resultado não Operacional	22	13.389	23.775
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		171.145	155.094
Imposto de Renda e Contribuição Social	9.c	(69.388)	(60.080)
Provisão para Imposto de Renda		(38.960)	(26.865)
Provisão para Contribuição Social		(39.347)	(24.530)
Ativo Fiscal Diferido		8.919	(8.685)
Participação dos Empregados no Lucro		(1.809)	(1.559)
Lucro Líquido		99.948	93.455
Nº de Ações (Mil)	16	404	404
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)		247.396	231.324

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras .

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2020</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2019</u>
Lucro Líquido	99.948	93.455
Outros Resultados Abrangentes	(30.520)	(27.505)
Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	(5)	(11)
Ajuste ao Valor de Mercado	(9)	(19)
Imposto de Renda	4	8
Hedges de fluxo de caixa	(30.515)	(27.494)
Ajuste ao Valor de Mercado	(54.525)	(48.058)
Imposto de Renda	24.010	20.564
Resultado Abrangente	<u>69.428</u>	<u>65.950</u>

	Nota	Reservas de Lucros			Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	Total
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2018		985.225	49.145	185.124	(30.537)	-	1.188.957
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros							
Derivativos		-	-	-	(27.505)	-	(27.505)
Dividendos com base na Reserva Estatutária	16.b	-	-	(31.534)	-	-	(31.534)
Lucro Líquido		-	-	-	-	93.455	93.455
Destinações:							
Reserva Legal	16.d	-	4.673	-	-	(4.673)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	16.c	-	-	88.782	-	(88.782)	-
Saldos em 30 de junho de 2019		985.225	53.818	242.372	(58.042)	-	1.223.373
Mutações no Exercício		-	4.673	57.248	(27.505)	-	34.416
Saldos em 31 de dezembro de 2019		985.225	62.046	324.711	(57.139)	-	1.314.843
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros							
Derivativos		-	-	-	(30.519)	-	(30.519)
Dividendos com base na Reserva Estatutária	16.b	-	-	(48.561)	-	-	(48.561)
Lucro Líquido		-	-	-	-	99.948	99.948
Destinações:							
Reserva Legal	16.d	-	4.997	-	-	(4.997)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	16.c	-	-	94.951	-	(94.951)	-
Saldos em 30 de junho de 2020		985.225	67.043	371.101	(87.658)	-	1.335.711
Mutações no Exercício		-	4.997	46.390	(30.519)	-	20.868

BANCO RCI BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.



	Nota	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		99.948	93.455
Ajustes ao Lucro Líquido		97.383	314.906
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.f	80.849	86.558
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		8.919	4.275
Depreciações e Amortizações		481	515
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	15.c	10.791	10.642
Atualização de Depósitos Judiciais	20	(2.742)	(3.986)
Atualização de Impostos a Compensar	20	(915)	(1.533)
Variações em Ativos e Passivos		388.472	(243.876)
(Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		5.649	(139.062)
(Aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		847.163	(1.065.767)
(Aumento) em Depósitos no Banco Central		275.352	(14.956)
Redução em Outros Créditos		(25.993)	(6.191)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas		10.319	(3.558)
Aumento em Depósitos		(114.962)	854.444
Aumento (Redução) de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		(617.738)	176.053
(Redução) Aumento em Outras Obrigações		67.246	18.304
Impostos Pagos		(58.564)	(63.143)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		585.803	164.485
Atividades de Investimento			
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.658)	(1.120)
Aplicações no Intangível		-	(24)
Alienação de Imobilizado de Uso		-	105
Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades de Investimento		(1.658)	(1.039)
Atividades de Financiamento			
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	16.b	(111.460)	(93.808)
Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento		(111.460)	(93.808)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		472.685	69.638
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre	4	406.438	36.872
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre	4	879.123	106.510

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras .

BANCO RCI BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.



	Nota	01/01 a 30/06/2020		01/01 a 30/06/2019	
Receitas da Intermediação Financeira		708.597		805.146	
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		35.128		53.373	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.f	(80.849)		(86.558)	
Outras Receitas (Despesas)		(3.145)		(5.187)	
Despesas da Intermediação Financeira		(367.757)		(480.218)	
Insumos de Terceiros		(79.987)		(94.074)	
Serviços de Terceiros		(28.756)		(35.223)	
Outros		(51.231)		(58.851)	
Valor Adicionado Bruto		211.987		192.482	
Retenções:					
Depreciações e Amortizações		(481)		(515)	
Valor Adicionado Bruto a Distribuir		211.506		191.967	
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal		21.036	9,9%	18.669	9,7%
Remuneração		14.834		13.432	
Benefícios		3.541		3.163	
FGTS		1.296		1.368	
Outras		1.365		706	
Impostos, Taxas e Contribuições		90.105	42,6%	79.315	41,3%
Federais		87.101		74.823	
Municipais		3.004		4.492	
Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis		417	0,2%	528	0,3%
Remuneração de Capitais Próprios		99.949	47,3%	93.455	48,7%
Reinvestimentos de Lucros		99.949		93.455	
Total		211.507	100,0%	191.967	100,0%

1. Contexto Operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 2º andar - Conjunto 204 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do CMN, do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen.

Em 2019, o Bacen emitiu a Circular nº 3.959 que, em conjunto com a Resolução nº 4.720/2.019, estabeleceu algumas alterações em relação à publicação das Demonstrações Financeiras das entidades autorizadas a funcionar pelo órgão, a partir de janeiro de 2020. A referida circular estabeleceu a mudança no formato de apresentação das operações de arrendamento mercantil, conforme abaixo:

Apresentação das Operações de Arrendamento Mercantil	Antes da Circular nº 3.959		Estabelecido pela Circular nº 3.959	
	Conceito	Saldo em 30/06/2019	Conceito	Saldo em 30/06/2019 Reclassificado
Operações de Arrendamento	Pelo Valor Presente sem considerar o Valor Residual Garantido (VRG) deduzidas de Rendas a Apropriar e acrescidas de Bens Não de Uso Próprio – Arrendamento	12.078	O Valor Presente provável de realização do bem arrendado no final do contrato, deduzidos os custos de venda, no caso de inexistência de valor residual garantido.	689.157
Imobilizado de Arrendamento	Divulgado no Balanço deduzido da Depreciação	1.627.372	Passaram a não mais compor o Balanço Patrimonial	-
Credores por Antecipação do Valor Residual	Divulgado no Balanço na linha de Outras Obrigações – Diversas	(950.293)	Passaram a não mais compor o Balanço Patrimonial na linha de Outras Obrigações - Diversas	-
Total		689.157		689.157

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, tais como provisões para processos judiciais, valor justo de certos instrumentos financeiros e realização de créditos tributários. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 30 de junho de 2020 na reunião realizada em 27 de agosto de 2020.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- I - Títulos para negociação;
- II - Títulos disponíveis para venda; e
- III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

- (1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
- (2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

I - "Hedge" de risco de mercado; e

II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e

(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN nº 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;

b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e

c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco RCI Brasil passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em

premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

O Banco RCI Brasil classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro, ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros, utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apreamento dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes e do método do valor presente.

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco RCI Brasil utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez.

Os instrumentos financeiros do Banco RCI Brasil avaliados e registrados pelo seu valor justo são substancialmente precificados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos e para instrumentos idênticos (nível 1) ou tem sua precificação derivada de inputs observáveis como importante referência (nível 2). Para os instrumentos financeiros não-mensurados pelo seu valor justo, não há diferenças significativas entre este e o valor contábil pelo qual estão registrados.

i) Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

A carteira de créditos inclui operações de crédito e operações de arrendamentos mercantil e é demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados “pro rata” dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Os contratos de arrendamento de bens são registrados pelos correspondentes valores das contraprestações a receber, que indicam os valores das parcelas a vencer dos contratos, em conta de arrendamentos a receber, em

contrapartida à conta retificadora de rendas a apropriar. As rendas decorrentes dos contratos de arrendamento são apropriadas pelo valor das contraprestações na data dos vencimentos.

Normalmente, o Banco RCI Brasil efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito e de arrendamento de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito e de arrendamento baixado para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

A partir de janeiro de 2012, conforme determinado pela Resolução CMN 3.533/2008 e Resolução CMN 3.895/2010, todas as cessões de crédito com retenção de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito e de arrendamento são fundamentadas nas análises das operações em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN 2.682/1999.

j) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

j.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da originação de novas operações de crédito ficaram limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

k) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

k.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

k.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logiciais.

l) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 13).

m) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 16.f) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis ao Banco Santander, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

n) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

o) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

p) Juros sobre o Capital Próprio

Publicada em 19 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, a Resolução 4.706 tem aplicação prospectiva e determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital. A Resolução delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

q) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

r) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a valor de mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões de demandas judiciais e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019	31/12/2018
Disponibilidades	39.074	9.383	106.510	36.872
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	840.050	397.055	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	840.050	397.055	-	-
Total	879.124	406.438	106.510	36.872

As informações relativas a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

I) Resumo da Carteira por Categorias

	30/06/2020 31/12/2019			
	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Disponíveis para Venda	794.847	12	794.859	800.508
Títulos Públicos	152.400	12	152.412	170.725
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	152.400	12	152.412	170.725
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	642.447	-	642.447	629.783
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos) ⁽¹⁾	642.447	-	642.447	629.783
Total de Títulos e Valores Mobiliários	794.847	12	794.859	800.508
Total de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos - Ativo	794.847	12	794.859	800.508

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

II) Abertura por Vencimento

	30/06/2020			
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Títulos Disponíveis para Venda	61.860	90.552	642.447	794.859
Títulos Públicos	61.860	90.552	-	152.412
LFT	61.860	90.552	-	152.412
Títulos Privados	-	-	642.447	642.447
FIDC Venda de Veículos ⁽¹⁾	-	-	642.447	642.447
Total	61.860	90.552	642.447	794.859

(1) Referem-se a Cotas Sênior e Subordinadas, cujo prazo de encerramento do FIDC é junho de 2026, conforme seu regulamento.

Para a abertura por vencimento das LFT's e dos FIDC's foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço e as cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas diversas referências dos preços de mercado.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos – Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos swaps é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para swaps. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	30/06/2020	31/12/2019
Passivo		
"Swap" Negociação - Diferencial a Pagar	7.156	-
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	376.013	247.418
Total	383.169	247.418

II) Instrumentos Financeiros Derivativos Registrados em Contas de Compensação e Patrimoniais

	30/06/2020			31/12/2019		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Negociação						
Ativo	475.000	482.045	482.326	-	-	-
Certificado de Depósitos Interfinanceiros (CDI)	475.000	482.045	482.326	-	-	-
Passivo	(475.000)	(483.786)	(489.482)	-	-	-
Taxa de Juros Pré - Reais	(475.000)	(483.786)	(489.482)	-	-	-
"Swap" - Negociação	-	(1.741)	(7.156)	-	-	-

III) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular Bacen 3.082/2002 e a seguinte estrutura de hedge contábil foi estabelecida:

- O Banco RCI Brasil possui operações de hedge cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de hedge de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em hedge de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de hedge foram designadas entre outubro de 2017 a fevereiro de 2020 e os vencimentos são entre abril de 2020 e setembro de 2023.

Em hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

No semestre findo em 30 de junho de 2020, foram reconhecidas despesas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$97.314 (30/06/2019 - R\$64.577).

	30/06/2020			31/12/2019		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"						
Ativo	4.556.150	4.857.763	4.894.496	4.246.000	4.506.494	4.518.224
Certificado de Depósitos Interfinanceiros (CDI)	4.556.150	4.857.763	4.894.496	4.246.000	4.506.494	4.518.224
Passivo	(4.556.150)	(5.026.338)	(5.270.509)	(4.246.000)	(4.600.999)	(4.765.642)
Taxa de Juros Pré - Reais	(4.556.150)	(5.026.338)	(5.270.509)	(4.246.000)	(4.600.999)	(4.765.642)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	-	(168.575)	(376.013)	-	(94.505)	(247.418)

Estratégias	Instrumentos de Hedge			30/06/2020
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Objetos de Hedge
				Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(4.556.150)	(5.026.338)	(5.270.508)	(5.562.953)
				31/12/2019
Estratégias	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(4.246.000)	(4.600.999)	(4.765.642)	(4.943.923)

O efeito da marcação a mercado dos contratos de *swap* ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde a um débito no valor de R\$167.143 (31/12/2019 - R\$112.618) brutos e R\$87.660 (31/12/2019 - R\$57.139) líquido dos efeitos tributários.

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento - Ativos

	Valor de Curva				
				30/06/2020	31/12/2019
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
"Swap"	-	482.045	-	482.045	-
Operações de Hedge	531.559	2.164.656	2.330.123	5.026.338	4.246.000
Total	531.559	2.646.701	2.330.123	5.508.383	4.246.000

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

VI) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Relações Interfinanceiras

O montante de R\$214.048 (31/12/2019- R\$489.400) da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos,

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

mantidas com intenção de negociação e a carteira "*banking*" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de swaps da B3 e após 1 ano as *Yields* de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas *Yields* o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "*banking*", para cada um dos cenários da carteira. Em 30 de junho de 2020, não apresentava saldo na carteira de negociação.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré-Fixadas	(189)	(3.160)	(6.180)
Total (1)		(189)	(3.160)	(6.180)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

	30/06/2020	31/12/2019
Operações de Crédito:		
Financiamentos - Floorplan	878.592	1.447.417
Financiamentos - CDC Veículos	8.058.658	8.181.781
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	-	18
Operações de Arrendamento	533.960	689.157
Total	9.471.210	10.318.373

Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

Carteira por Vencimento - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	30/06/2020	31/12/2019
Vencidas	57.772	58.911
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.588.906	2.508.608
De 3 a 12 Meses	3.010.230	3.154.763
De 1 a 5 Anos	4.809.939	4.589.994
Acima de 5 Anos	4.363	6.097
Total	9.471.210	10.318.373

b) Carteira de Créditos

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Operações de Crédito:		
Financiamentos - Floorplan	878.592	1.447.417
Financiamentos - CDC Veículos	8.058.658	8.181.781
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	-	18
Total	8.937.250	9.629.216

Carteira por Vencimento - Operações de Crédito

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Vencidas	50.234	53.964
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.343.272	2.212.168
De 3 a 12 Meses	2.729.474	2.767.348
De 1 a 5 Anos	4.814.270	4.589.640
Acima de 5 Anos	-	6.096
Total	8.937.250	9.629.216

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros

De acordo com a Resolução nº 3.533/2008 do CMN atualizada com normatizações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito. Para as operações de cessão de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2011, independente da retenção ou transferência substancial de riscos e benefícios, os ativos financeiros eram baixados do registro da operação original e o resultado apurado na cessão apropriada ao resultado do exercício.

Com Retenção Substancial de Riscos e Benefícios

No semestre findo em 30 de junho de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve cessão de créditos com coobrigação para os Fundos de Investimentos (FIDC's) referente a financiamento de veículos.

c) Carteira de Arrendamento

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	662.945	876.072
Arrendamentos a Receber	203.469	267.080
Valores Residuais a Realizar ⁽¹⁾	459.476	608.992
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(194.082)	(255.886)
Valores Residuais a Balancear	(459.476)	(608.992)
Outros Valores e Bens	1.078	884
Imobilizado de Arrendamento	1.375.312	1.627.372
Credores por Antecipação de Valor Residual	(851.817)	(950.293)
Total da Carteira de Arrendamento a Valor Presente	533.960	689.157

(1) Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquida de antecipações.

A receita financeira não realizada de arrendamento mercantil (receita de arrendamento mercantil a apropriar referente aos pagamentos mínimos a receber) é de R\$128.985 (31/12/2019 - R\$186.915).

Carteira de Arrendamento por Vencimento

Carteira de Arrendamento a Valor Presente

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Vencidas	7.538	4.947
A Vencer:		
Até 3 Meses	70.795	296.440
De 3 a 12 Meses	174.838	387.415
De 1 a 5 Anos	280.757	354
Acima de 5 Anos	32	-
Total	533.960	689.156

d) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

Setor Privado	30/06/2020	31/12/2019
Indústria	43.960	50.486
Comércio	1.067.690	1.648.709
Instituições Financeiras	668	856
Serviços e Outros	320.846	391.307
Pessoas Físicas	8.036.821	8.225.807
Agricultura	1.225	1.208
Total	9.471.210	10.318.373

e) Carteira e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa sobre Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco

Nível de Risco	% Provisão Mínima Requerida	Carteira de Créditos				30/06/2020	
		Curso Normal	Curso Anormal (1)	Total	Requerida	Adicional (2)	Provisão
							Total
AA	-	384.792	-	384.792	-	-	-
A	0,5%	7.762.853	-	7.762.853	38.814	20.763	59.577
B	1%	659.461	171.029	830.490	8.305	-	8.305
C	3%	124.636	103.524	228.160	6.845	-	6.845
D	10%	34.221	40.790	75.011	7.501	-	7.501
E	30%	20.680	25.485	46.165	13.850	-	13.850
F	50%	22.288	28.371	50.659	25.330	-	25.330
G	70%	2.484	18.201	20.685	14.480	-	14.480
H	100%	10.268	62.127	72.395	72.395	-	72.395
Total		9.021.683	449.527	9.471.210	187.520	20.763	208.283

Nível de Risco	% Provisão Mínima Requerida	Carteira de Créditos				31/12/2019	
		Curso Normal	Curso Anormal (1)	Total	Requerida	Adicional (2)	Provisão
							Total
AA	-	655.238	-	655.238	-	-	-
A	0,5%	8.308.410	-	8.308.410	41.542	20.763	62.305
B	1%	668.632	202.089	870.721	8.707	-	8.707
C	3%	122.737	129.412	252.149	7.564	-	7.564
D	10%	42.527	41.613	84.140	8.414	-	8.414
E	30%	15.297	23.845	39.142	11.743	-	11.743
F	50%	25.189	19.120	44.309	22.155	-	22.155
G	70%	87	11.485	11.572	8.100	-	8.100
H	100%	267	52.424	52.691	52.691	-	52.691
Total		9.838.384	479.988	10.318.372	160.916	20.763	181.679

(1) Composto por operações que incluem parcelas vincendas e vencidas há mais de 14 dias.

(2) A provisão adicional é constituída com base principalmente na expectativa de realização da carteira de crédito, em adição ao requerido pela regulamentação vigente.

f) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Saldo Inicial	181.679	147.705
Constituição (Reversão)	80.849	86.558
Baixas	(54.245)	(76.001)
Saldo Final	208.283	158.262
Créditos Recuperados (1)	8.185	13.684

(1) Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas de operações de crédito e de operações de arrendamento mercantil.

No semestre findo em 30 de junho de 2020 as renegociações atingiram o montante de R\$279.349 mil (31/12/2019 - não houve renegociações), as quais foram realizadas no contexto da pandemia de COVID-19, e adotando-se a faculdade prevista pela Resolução CMN nº 3803/20, decide-se por manter as operações no nível de

risco em que estavam em 29 de fevereiro de 2020, sem impactos imediatos nos níveis de provisionamento para perdas destes créditos.

9. Ativos e Passivos Fiscais

a) Créditos Tributários

a.1) Natureza e Origem dos Créditos Tributários

	Saldos em 31/12/2019	Constituição	Realização	Saldos em 30/06/2020
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	157.446	55.657	(31.939)	181.164
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	7.125	3.083	(6.314)	3.894
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	40.799	7.305	(4.712)	43.392
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	5.912	1.264	(1.039)	6.137
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	-	2.323	-	2.323
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	-	252	-	252
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	65.638	23.373	-	89.011
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - Pis/Cofins	7.113	2.533	-	9.646
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	1.562	814	(549)	1.827
Outras Provisões Temporárias	28.163	-	(4.024)	24.139
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	313.758	96.604	(48.577)	361.785
Prejuízos Fiscais	41.219	-	(16.804)	24.415
Total dos Créditos Tributários	354.977	96.604	(65.381)	386.200

Em 30 de junho de 2020 e de 2019, o Banco RCI não possui créditos tributários não ativados.

a.2) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Ano	Diferenças Temporárias			Prejuízos		30/06/2020
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	Fiscais	Total	
2020	29.520	23.615	1.650	8.998	63.783	
2021	59.597	47.678	3.299	15.417	125.991	
2022	55.391	44.314	3.299	-	103.004	
2023	43.402	34.722	1.650	-	79.774	
2024	4.283	2.935	-	-	7.218	
2025 a 2027	-	-	-	-	-	
2028 a 2029	3.572	2.858	-	-	6.430	
Total	195.765	156.122	9.898	24.415	386.200	

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

Com base na Resolução CMN 4.720 e a Circular BACEN 3.959, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço. O saldo comparativo de 31 de dezembro de 2019 foi reclassificado para manter a comparabilidade.

a.3) Valor Presente dos Créditos Tributários

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$376.663 (31/12/2019 - R\$325.460), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes.

b) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão para Tributos Diferidos (Nota 14.a)	167.466	169.429
Impostos e Contribuições a Pagar	7.231	39.860
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	41.120	-
Total	215.817	209.289

b.1) Natureza e Origem dos Passivos Tributários Diferidos

	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2019</u>	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	<u>Saldos em</u> <u>30/06/2020</u>
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	27	-	(27)	-
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	3	-	(3)	-
Superveniência de Arrendamento Mercantil	169.399	-	(1.933)	167.466
Total	169.429	-	(1.963)	167.466

b.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

<u>Ano</u>	<u>30/06/2020</u>	
	<u>Diferenças Temporárias</u>	<u>Total</u>
	<u>IRPJ</u>	
2020	-	-
2021	-	-
2022	33.493	33.493
2023	33.493	33.493
2024	33.493	33.493
2025 a 2027	66.987	66.987
Total	167.466	167.466

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2020</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2019</u>
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	171.145	155.094
Participações no Lucro	(1.809)	(1.559)
Resultado antes dos Impostos	169.336	153.535
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente (31/03/2019 - 25% de imposto de renda e 20% de contribuição social)⁽¹⁾	(76.201)	(61.414)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	543	2.763
Demais Ajustes, CSLL 5%	5.977	-
Demais Ajustes	293	(1.429)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(69.388)	(60.080)

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

10. Outros Créditos – Diversos

	30/06/2020	31/12/2019
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	178.647	175.960
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	2.883	3.122
Para Interposição de Recursos Cíveis	24.678	24.201
Impostos e Contribuições a Compensar	11.953	16.006
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	27.523	77.708
Outros	3.513	1.924
Total	249.197	298.921

11. Imobilizado de Uso

	30/06/2020		31/12/2019	
	Custo	Depreciação	Residual	Residual
Outras Imobilizações de Uso				
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	2.702	(962)	1.740	1.212
Sistemas de Segurança e Comunicações	118	(113)	5	5
Sistemas de Processamento de Dados	827	(698)	129	165
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2.596	(809)	1.787	847
Imobilizações em Curso	-	-	-	57
Total	6.243	(2.582)	3.661	2.286

12. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$5.828 (31/12/2019- R\$5.828) como custo de aquisição e R\$5.446 (31/12/2019 - R\$5.248) de amortização acumulada.

13. Captação de Recursos

a) Depósitos

					30/06/2020	31/12/2019
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos						
Interfinanceiros ⁽¹⁾	-	550.878	1.419.374	2.917.012	4.887.264	5.025.521
Depósitos a Prazo ⁽²⁾	-	46.836	-	-	46.836	23.812
Outros Depósitos ⁽³⁾	7.725	-	-	-	7.725	7.454
Total	7.725	597.714	1.419.374	2.917.012	4.941.825	5.056.787

(1) Inclui o valor de R\$2.077.997 (31/12/2019 - R\$1.768.438) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020, possuem prazo de vencimento entre 2020 e 2026.

(2) Compostos por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e possuem data de emissão entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020 e prazo de vencimento em 2020.

(3) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

				30/06/2020	31/12/2019
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Recursos de Aceites Cambiais ⁽¹⁾⁽³⁾	29.484	218.101	748.542	996.127	1.591.753
Letras Financeiras ⁽²⁾⁽⁴⁾	-	650.404	2.823.110	3.473.514	3.495.626
Total	29.484	868.505	3.571.652	4.469.641	5.087.379

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020, possuem prazo de vencimento entre 2020 e 2026.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$150. Possuem data de emissão entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020, possuem prazo de vencimento entre 2020 e 2025.

(3) Em 30 de junho de 2020, inclui o valor de R\$499.918 (31/12/2019 - R\$729.389) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 30 de junho de 2020, inclui o valor de R\$2.985.038 (31/12/2019 - R\$2.446.096) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

14. Outras Obrigações – Diversas

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 16.b)	22.297	31.787
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 16.b)	142.276	134.741
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros	225.871	252.802
Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão de Créditos (Nota 18.d)	-	6.103
Provisões com Campanhas de Publicidade	32.310	31.844
Outras	60.864	101.063
Total	483.618	558.340

15. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 14)	142.276	137.391
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 14)	22.297	28.975
Ações Trabalhistas	13.639	13.138
Ações Cíveis	8.658	15.837
Total	164.573	166.366

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/06/2020			01/01 a 30/06/2019		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	137.391	13.138	15.837	129.591	11.640	21.254
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações						
Monetárias ⁽¹⁾	6.180	805	3.806	6.608	680	3.354
Pagamentos	(1.295)	(304)	(10.985)	(1.458)	-	(5.141)
Saldo Final	142.276	13.639	8.658	134.741	12.320	19.467
Depósitos em Garantia - Outros						
Créditos ⁽²⁾	178.647	2.883	24.678	171.432	2.680	22.620

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

PIS e Cofins - R\$14.190 (31/12/2019 - R\$14.055): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela Cofins apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Majoração de Alíquota da CSLL - R\$113.742 (31/12/2019 - R\$112.548): Mandado de Segurança visando afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória (MP) 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a referida legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento.

e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível no montante aproximado de R\$44.749 para ações cíveis, R\$1.117 para ações trabalhistas e R\$158.108 para ações fiscais. A natureza das ações se assemelha as descritas nos itens "d" e "e" (31/12/2019 – R\$44.132, R\$1.496 e R\$216.824, respectivamente).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$109.905 (31/12/2019 - R\$170.144): Em março de 2018, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referente ao período de agosto de 2013 a junho de 2016, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Atualmente, o processo administrativo aguarda decisão.

16. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução CMN N° 4820, de 29 de maio de 2020, veda que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil paguem juros sobre o capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social, inclusive por antecipação, até 31 de dezembro de 2020. A norma também veda a redução do capital social, salvo em situações específicas e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

	30/06/2020						
	Em Milhares de Reais			Reais por Ação			
	Bruto	IRRF	Líquido	Bruto		Líquido	
				Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Dividendos ⁽¹⁾⁽²⁾	48.561	-	48.561	80,78	80,56	80,78	80,56
Total	48.561	-	48.561				

(1) Deliberado na Reunião da Diretoria de 30 de abril de 2020 e pagamento efetuado em 26 de maio de 2020.

(2) Deliberado com base na Reserva para Reforço de Capital de Giro.

	31/12/2019						
	Em Milhares de Reais			Reais por Ação			
	Bruto	IRRF	Líquido	Bruto		Líquido	
				Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Dividendos ⁽¹⁾⁽³⁾	31.534	-	31.534	74,26	81,69	74,26	81,69
Juros sobre o Capital Próprio ⁽²⁾	74.000	11.100	62.900	174,26	191,68	148,12	162,93
Total	105.534	11.100	94.434				

(1) Deliberado na Reunião da Diretoria de 30 de abril de 2019 e pagamento efetuado em 21 de maio de 2019.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2019 e pagamento efetuado em 6 de janeiro de 2020.

(3) Deliberado com base na Reserva para Reforço de Capital de Giro.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro. Esta reserva tem a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital ou distribuição de dividendos.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no semestre e exercício, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

17. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 30 de abril de 2020, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano de 2020 foi fixado o valor máximo de R\$4.335 (2019 - R\$6.883). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

	01/01 a	01/01 a
	30/06/2020	30/06/2019
Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva		
Remuneração Fixa	695	835
Remuneração Variável	98	310
Outras	478	525
Total	1.271	1.670

Adicionalmente, no exercício findo em 30 de junho de 2020, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$563 (30/06/2019 - R\$689).

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução 4.693/18 CMN, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira Santander possui participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira Santander possui controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira Santander.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração:

	Ativos (Passivos)		(Despesas)	
	30/06/2020	31/12/2019	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Disponibilidades	38.967	9.383	-	-
Banco Santander ⁽³⁾	38.967	9.383	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	283.000	167.017	3.316	752
Banco Santander ⁽³⁾	283.000	167.017	3.316	752
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	642.446	629.783	12.824	36.003
FIDC Venda de Veículos ⁽⁹⁾	642.446	629.783	12.824	23.155
FIDC RCI Brasil I ⁽⁹⁾	-	-	-	1.193
FIDC RN Brasil ⁽⁹⁾	-	-	-	11.655
Operações de Crédito	1.336	6.053	16.787	30.688
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	736	2.988	8.087	14.619
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda. ⁽⁴⁾	138	463	1.424	2.342
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	462	2.584	7.277	13.727
FIDC RN Brasil ⁽⁹⁾	-	18	-	-
Valores a Receber de Sociedades Ligadas⁽⁶⁾⁽¹⁰⁾	29.059	82.480	98.343	107.330
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	16.909	75.852	78.058	85.928
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	12.087	6.550	19.584	20.928
FIDC Venda de Veículos ⁽⁹⁾	-	-	101	110
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ⁽⁸⁾	63	78	600	364
Depósitos Interfinanceiros	(4.062.278)	(4.314.399)	(103.524)	(99.206)
Banco Santander ⁽³⁾	(4.062.278)	(4.314.399)	(103.524)	(99.206)
Recursos de Aceites Cambiais	(261.837)	(677.177)	(5.841)	(12.410)
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	-	(350.825)	(538)	(8.184)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A. ⁽⁸⁾	(63.092)	(88.993)	(1.446)	(2.167)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda. ⁽⁴⁾	(154.865)	(148.804)	(2.694)	(2.059)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ⁽⁸⁾	(11.581)	(7.066)	(133)	-

BANCO RCI BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

FIDC Venda de Veículos ⁽⁹⁾	(32.299)	(81.489)	(1.029)	-
Dividendos e Bonificações a Pagar	-	(62.900)	-	-
RCI Banque ⁽³⁾	-	(37.809)	-	-
Banco Santander ⁽³⁾	-	(25.091)	-	-
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(7.060)	(17.438)	(31.763)	(37.071)
Banco Santander ⁽³⁾	-	-	(5.019)	(6.336)
RCI Banque ⁽¹⁾⁽³⁾	(2.116)	(4.227)	(965)	(5.936)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ⁽¹⁾⁽⁵⁾	(2.653)	(1.876)	(7.548)	(6.943)
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	(2.292)	(11.335)	(18.230)	(17.856)
Outros	-	-	-	-
Outras Obrigações - Diversas	(42)	(71)	(1.661)	(38.057)
Pessoal Chave da Administração	-	-	(1.271)	(1.670)
Santander Brasil Tecnologia S.A. ⁽⁷⁾	-	-	(159)	(266)
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	(17)	(21)	(111)	(154)
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	(25)	(10)	(118)	(31)
FIDC RCI Brasil I e FIDC RN Brasil ⁽²⁾⁽⁹⁾	-	(40)	(2)	(35.936)

(1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

(2) Cessão de crédito para FIDC RCI Brasil I e FIDC RN Brasil.

(3) Controladores da Companhia (Nota 18.c).

(4) Coligadas da controladora RCI Banque.

(5) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(6) Valores a receber das montadoras, referente a equalização de taxas de juros.

(7) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(8) Controladas da controladora RCI Banque.

(9) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas subordinadas.

(10) Valores registrados nas rubricas Rendas a Receber e Outros Créditos - Diversos.

18. Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Tarifas de Cadastro em Operações de Crédito	25.933	43.269
Outras	3.201	4.526
Total	29.134	47.795

19. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Serviços do Sistema Financeiro	8.599	11.468
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	28.756	35.223
Propaganda e Publicidade	20.097	30.064
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	7.548	6.943
Convênio Operacional RCI Banque	965	922
Serviços de Processamento de Dados	8.929	4.138
Transportes e Viagens	1.029	1.535
Outras	4.960	4.824
Total	80.883	95.117

20. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Reversão de Provisões Operacionais - Cíveis	3.188	-
Atualização de Depósitos Judiciais	2.742	3.986
Atualização de Impostos a Compensar	915	1.533
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	878	1.002
Recuperação de Encargos e Despesas ⁽¹⁾	11.406	21.948
Outras	38	36
Total	19.167	28.505

(1) Trata-se basicamente de recuperações de encargos relacionados a carteira de créditos.

21. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Despesas com Comissões Comerciais e de Agenciamento	23.813	37.772
Provisões Operacionais		
Fiscais	-	2.953
Cíveis (Nota 14.c)	3.806	3.354
Trabalhista (Nota 14.c)	805	680
Gastos com Contratos em Atraso	4.023	4.914
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	1.014	857
Atualização Monetária Contingência Fiscal	1.893	3.185
Procedimentos e Custas Processuais	-	1.848
Outras	348	1.904
Total	35.702	57.467

22. Resultado Não Operacional

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Resultado na Alienação de Imobilizado de Arrendamento	13.888	23.824
Perdas de Capital	(499)	(49)
Total	13.389	23.775

23. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

Estas Informações Trimestrais, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do Banco Santander, referentes ao período em 30 de junho de 2020, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

d) Efeitos da Pandemia - COVID-19

O Banco RCI Brasil monitora os efeitos desta pandemia que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados. Desde o início da pandemia no Brasil, foram estruturados Comitês de acompanhamento dos efeitos da propagação e de seus impactos, além das ações governamentais para mitigar os efeitos da COVID-19.

O Banco RCI Brasil mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades. Dentre as ações tomadas, destacam-se (a) a dispensa de funcionários do grupo de risco e intensificação do trabalho em home office, (b) a definição de protocolo de acompanhamento, junto aos profissionais da saúde, para os funcionários e familiares que tiverem os sintomas do Covid-19 e (c) ao aumento da comunicação sobre as medidas de prevenção e os meios remotos de atendimento.

O Governo Federal por meio do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil tem adotado medidas para mitigar os impactos causados pela COVID-19, especificamente sobre operações de crédito, captação de recursos, redução de compulsório e aspectos relacionados a capital, tais como (a) medidas de facilitação das renegociações das operações de crédito sem que haja aumento dos provisionamentos, (b) redução dos requerimentos de capital, de forma a ampliar a capacidade de concessão de crédito do Sistema Financeiro e (c) redução das alíquotas do recolhimento compulsório, para melhorar as condições de liquidez.

Até a data desta divulgação, o Banco RCI Brasil identificou aumento nos pedidos de renegociação e de prorrogação de prazos para as renegociações de crédito.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

François Guionnet

Suplente do Presidente do Conselho

Jean-Marc Marie Bernard Saugier

Conselheiros Efetivos

Angel Santodomingo Martell

Andre de Carvalho Novaes

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallée

Francisco Javier Muñoz Bermejo

João Miguel dos Santos Leandro

Conselheiros Suplentes

Gustavo de Sousa Santos

Enrico Rossini

Fabien Jean Michel Tournier

Roberto Alexandre Borges Fischetti

Diogo Rodrigues de Sousa Lima

DIRETORIA

Diretor Presidente

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallée

Diretor Geral

Enrico Rossini

Diretor de Relações Institucionais

Andre de Carvalho Novaes

Diretor Administrativo Financeiro

Fabien Jean Michel Tournier

Diretor de Risco

Murilo Azevedo Bruno

CONTADOR

Leonardo Santicioli - CRC 1SP265213/O-3

BANCO RCI BRASIL S.A.
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao período findo em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallée

Diretor Geral

Enrico Rossini

Diretor Administrativo Financeiro

Fabien Jean Michel Tournier

Diretor de Risco

Murilo Azevedo Bruno

Diretor de Relações Institucionais

Andre de Carvalho Novaes

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

BANCO RCI BRASIL S.A.
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 30 de junho de 2020, sobre as Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallée

Diretor Geral

Enrico Rossini

Diretor Administrativo Financeiro

Fabien Jean Michel Tournier

Diretor de Risco

Murilo Azevedo Bruno

Diretor de Relações Institucionais

Andre de Carvalho Novaes

Curitiba, 27 de agosto de 2020.